

PUBLICIDADE LEGAL

Transportadora Sulbrasileira de Gás S/A
 CGCMF nº 03.146.349/0001-24

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e em Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas no dia 30 de abril de 2026, às 10 horas, na Rua Furler Luiz Antônio Vargas, 250 - Conjunto 1304, Porto Alegre, RS, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: I. **Assembleia Geral Ordinária**: (i) Apreciação das Demonstrações Financeiras e Relatórios de Administração da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024; (ii) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) Deliberação sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Deliberação sobre a assunção de membro suplente ao cargo de membro titular do Conselho de Administração. II. **Assembleia Geral Extraordinária** (i) Fixação do montante de recursos destinados à remuneração dos administradores. Porto Alegre, 16 de abril de 2026.
Alex Mendes Sarandy dos Santos
 Presidente do Conselho de Administração

Foco
 no que
 realmente
 importa.



Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

**CRÉDITO REAL IMÓVEIS
E CONDOMÍNIOS S.A.**

CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária
 Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(b)** deliberar sobre a destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(c)** Eleger os membros do conselho de administração da Companhia; **(d)** Examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.
 Porto Alegre, RS, 20 de abril de 2026
Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

Mantenha o foco
na informação e
decida com confiança.



ENTRE EM CONTATO E ASSINE

Telefone: (51) 3213.1300 | WhatsApp: (51) 3213.1397 | E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

REFLORESTADORES UNIDOS S/A
 CNPJ 88.647.896-0001/46 - NIRE 43300020321
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
 Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 29 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede da empresa, na RS 020, Km 135, Fazenda Espírito Santo, município de Cambará do Sul, RS, CEP 95482-000, com a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Fixar a remuneração global dos administradores. Cambará do Sul, (RS), 15 de abril de 2026
Caroline De Zorzi - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

**NO SEU TEMPO
 NO SEU ALCANCE**

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
 e conecte-se
 à informação com
 apenas um clique!

PUBLICIDADE LEGAL

PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/RF nº 93.169.340/0001-21 - NIRE 43.3.0003125-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convocamos os acionistas da PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A. para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (a "AGOE"), que se realizará às 10 horas do dia 30 de abril de 2026, sob a forma exclusivamente digital e remota, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei 6.404/1976 e do disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Discutir, examinar e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (c) deliberar sobre o cancelamento de 743 (setecentos e quarenta e três) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem redução do capital social; e, d) a alteração do art. 5º e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir, se aprovada, a modificação decorrente do item (c) da ordem do dia.

INFORMAÇÕES GERAIS: 1. *Documentos à disposição dos acionistas.* Os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados na AGOE encontram-se disponíveis aos acionistas (i) na sede social da Companhia, (ii) bem como nas versões digital e impressa do Jornal do Comércio, conforme a edição do dia 30 de março de 2026, na página 9 da versão digital e da versão impressa. 2. *Participação dos acionistas na AGOE.* Os acionistas, por meio de seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, participarão e votarão virtualmente na AGOE, com a câmera do seu dispositivo eletrônico ativada e acionada durante todo o curso da AGOE. Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico camilla.oliveira@vipal.com.br, até às 14 horas do dia 24 de abril de 2026. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação e e-mail para contato do acionista e de seu representante legal ou, se for o caso, de seu procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os documentos necessários para a sua participação, conforme discriminados no item 3 abaixo. Visando à segurança da AGOE, o acesso à Plataforma Digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 14 horas do dia 24 de abril de 2026). Dessa forma, caso os acionistas não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE. Após recebida a solicitação e verificadas, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 14 horas do dia 29 de abril de 2026), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail camilla.oliveira@vipal.com.br ou telefone (51) 32053555, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. 3. *Documentação necessária à participação do acionista.* Solicita-se aos acionistas que seus representantes legais compareçam à AGOE munidos da documentação societária comprobatória dos poderes de representação e, para aqueles que desejam ser representados por seus respectivos procuradores que observem o disposto no §1º do art. 126 da Lei 6.404/76. Caso o acionista seja representado por seus representantes legais, apresentar: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e registrado perante a Junta Comercial; (ii) ato que comprove a eleição e os poderes do representante legal; (iii) documento de identidade com foto do representante legal (RG, CPF, Passaporte). Caso o acionista seja representado por procurador, apresentar instrumento de mandato cujo procurador tenha sido constituído há menos de um ano, devendo ser um acionista, administrador da Companhia ou advogado. 4. *Informações adicionais.* A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio da Plataforma Digital. Recomenda-se que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Em caso de qualquer dúvida com relação aos procedimentos da AGOE, entrar em contato por meio do endereço eletrônico camilla.oliveira@vipal.com.br. Porto Alegre, RS, 20 de abril de 2026. **Arindo Paludo** - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
 O ALCANCE QUALIFICADO
 QUE A SUA MARCA PRECISA

Escaneie
 o **QRCode**
 e entre em
 contato

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA S/A – Carlos Barbosa/RS – CNPJ: 55.314.965/0001-40 – NIRE: 43300080293
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Convocamos os Acionistas da Tramontina S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2026, às 9h (nove horas), na sede social da Companhia, situada na Avenida Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa/RS, CEP 95185-000, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras. 2. Eleger os membros do Conselho de Administração. 3. Fixar o montante global anual da remuneração da Diretoria e deliberar sobre a remuneração do Conselho de Administração. Carlos Barbosa/RS, 17 de abril de 2026. **Marcos Tramontina – Diretor**

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

Mantenha o foco
na informação e
decida com confiança.



ENTRE EM CONTATO E ASSINE

Telefone: (51) 3213.1300 | WhatsApp: (51) 3213.1397 | E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br



Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar

CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039

Relatório da Administração

Senhores Acionistas:

A administração da CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. - ELETROCAR apresenta a Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e Demonstrativos adicionais, dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e da Manifestação do Conselho de Administração, bem como um resumo das principais atividades desenvolvidas pela empresa contidos no Relatório da Administração, **relativas ao exercício social de 2025.**

Área de concessão e atuação

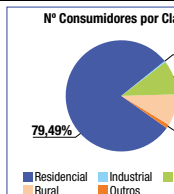
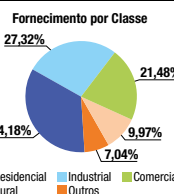
A Eletrocar atende os municípios de Carazinho, Chapada, Coqueiros do Sul, Santo Antônio do Planalto e Almirante Tamandaré do Sul nas áreas urbanas e rurais e nos municípios de Colorado e Selbach, somente a área urbana. Sua sede está localizada no município de Carazinho, região norte do estado do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital, Porto Alegre, pela BR 386.

A Eletrocar é uma empresa concessionária dos serviços públicos de energia elétrica, tendo sua concessão de distribuição estabelecida com a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, até 07/07/2045 conforme 4º aditivo ao contrato de nº 084/2000 de 18/10/00.

Mercado

A ELETROCAR atende em sua área de concessão um total de 40.456 consumidores, apresentando um crescimento de 0,73% em relação a 2024 com incremento de 295 novos consumidores, já o consumo em MWh teve um aumento de 7,06% no mesmo período.

Mercado/Classes	MWh			Nº Consumidores		
	2025	2024	Var %	2025	2024	Var %
Residencial	85.594	80.687	6,08	32.159	31.861	0,94
Industrial	68.415	62.012	8,58	148	152	(2,63)
Comercial	53.782	50.770	5,93	4.058	4.035	0,59
Rural	24.976	22.571	10,63	3.596	3.631	(0,99)
Outros*	17.633	16.841	4,70	495	483	2,70
Total	250.400	232.881	7,06	40.456	40.161	0,73



Investimentos

Imobilizações/R\$ do ano	2025	2024	2023
Redes de Distribuição	5.890.399	6.488.261	5.676.064
Linhas de Transmissão	-	-	-
Subestações	1.131.851	99.254	211.569
Terrenos/Edificações	12.940	0	288.466
Medidores/Tele medição	1.187.109	1.099.701	818.718
Veículos	-	-	-
Equipamentos	323.189	158.405	116.023
Total das Imobilizações	8.545.488	7.845.622	7.110.840
Valores Adicionados por atividade	2025	2024	2023
Distribuição	8.280.730	7.747.843	7.013.061
Administração	264.758	97.779	97.779
Total das Imobilizações	8.545.488	7.845.622	7.110.840

Desempenho Econômico Financeiro

Receita operacional:

A receita operacional bruta da Companhia totalizou R\$185.209.314,85 em 2025 ante R\$175.698.422,95 em 2024, um aumento de 5,41%.

A receita de fornecimento de energia elétrica faturada foi de R\$145.890.349,95 em 2025 ante R\$134.076.480,68 em 2024 tendo um aumento de 8,81%.

Despesas operacionais e deduções a receita:

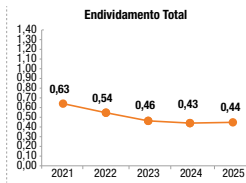
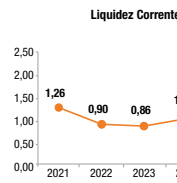
As despesas operacionais totalizaram R\$182.733.004,49 em 2025 ante R\$171.893.913,63 em 2024, com um aumento de 6,31%.

Endividamento:

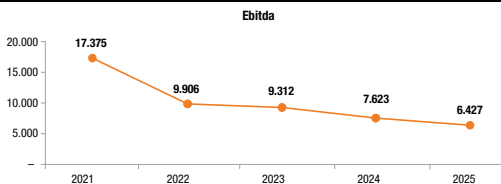
Neste exercício, o endividamento líquido passou de R\$869.733,19 em 2024, para R\$7.829.107,49 em 2025, tendo um aumento de R\$6.959.374,30, um aumento de 800,17%, representando 11,00% de comprometimento do patrimônio líquido, tendo seu reflexo no financiamento de obras de novas subestações de energia.

Resultado Líquido: Em 2025, a Companhia registrou um lucro líquido de R\$3.206.911,75, ante um lucro de R\$3.196.950,26 em 2024, tendo um aumento de 0,31%.

Resumo da Demonstração do Resultado	2025	2024	Varição %
Receita das operações	185.209	175.698	5,41
Deduções a receita	(61.849)	(54.358)	13,78
Custo com energia elétrica	(78.789)	(76.723)	2,69
Demais despesas operacionais	(42.095)	(40.812)	3,14
Resultado Operacional do Serviço Público	2.476	3.805	(34,91)
Resultado financeiro	(2.470)	(1.941)	27,25
Lucro antes dos impostos	6	1.864	(99,65)
Imposto de renda e contribuição social	(525)	(1.692)	(68,74)
Reversão juros Capital próprio	3.726	3.025	23,13
Lucro líquido do exercício	3.207	3.197	0,31



EBITDA	2025	2024
Lucro Líquido antes IR/CS	3.207	3.197
Impostos	525	1.692
Reversão Juros JCP	(3.726)	(3.026)
Resultado financeiro	2.470	1.941
(+) Depreciação/Amortização	3.950	3.819
Ebitda	6.426	7.623



Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - Valores em milhares de Reais

Ativo	Legislação Societária		Passivo	Legislação Societária	
	2025	2024		2025	2024
Circulante	42.094	38.163	Circulante	37.605	37.424
Caixa e Equivalentes de Caixa	7,1	1,481	Fornecedores	7.13,1	7.638
Consumidores	7,2	18.745	Empréstimos e Financiamentos	7.13,6	1.836
Serviços em Curso	7,3	938	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.13,3	2.749
Tributos a Compensar	7,4	603	Tributos	7.13,2	4.310
Ativos Financeiros Setoriais	7,6	7.863	Dividendos Declarados	-	54
Créditos a Receber	7,8	7.498	Encargos Setoriais	7.13,4	1.803
Estoques	7,9	4.725	Passivos Financeiros Setoriais	7,6	4.197
Despesas Antecipadas	7,10	241	Outras Obrigações	7.13,5	14.909
Não Circulante	84.678	82.907	Provisões Passivas	7.13,7	109
Consumidores	7,2	1.997	Não Circulante	18.009	15.165
Investimentos temporários	7,7	246	Empréstimos e Financiamentos	7.13,6	5.231
Tributos a Compensar	7,4	2.132	Tributos	7.13,2	1.102
Depósitos Judiciais e Cauções	7,5	54	Encargos Setoriais	7.13,4	2.300
Ativos Financeiros da Concessão	7,12	4.165	Outras Obrigações	7.13,5	30
Outros Créditos	7,11	12	Provisões Passivas	7.13,7	9.346
Intangíveis - em Serviço	7,12	72.875	Patrimônio Líquido	71.158	68.481
Intangíveis - em Curso	7,12	3.197	Capital Realizado Atualizado	7.14,1	44.700
Total do Ativo	126.772	121.070	Reservas de Capital	7.14,2	371
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.14,3	18.133
			Reservas de Lucros	7.14,4	7.954
			Total do Passivo	126.772	121.070

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31/12/25 e 31/12/24 - Valores em milhares de Reais

Saldos em 31.12.23 (R\$)	Capital Realizado		Reserva de Capital	Ajuste Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Atualizado	de Capital					
35.000	163	20.926	10.158	-	-	66.247	
Aumento Capital Social	9.700	-	-	(9.700)	-	-	
Distribuição Dividendos/JCP	-	-	-	(436)	-	(436)	
Realização/Ajustes de reservas	-	70	(1.400)	823	-	(507)	
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	-	3.197	3.197	
Destinações propostas à AGO:	-	-	-	-	-	-	
* Reserva Legal	-	-	-	160	(160)	-	
* Reserva de Lucros	-	-	-	3.017	(3.037)	(20)	
Saldos em 31.12.24 (R\$)	44.700	233	19.526	4.022	-	68.481	
Aumento Capital Social	-	-	-	-	750	(505)	
Distribuição Dividendos/JCP	-	-	-	-	3.207	3.207	
Realização/Ajustes de reservas	-	138	(1.393)	-	-	(505)	
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	
Destinações propostas à AGO:	-	-	-	-	-	-	
* Reserva Legal	-	-	-	160	(160)	-	
* Reserva de Lucros	-	-	-	3.772	(3.797)	(25)	
Saldos em 31.12.25 (R\$)	44.700	371	18.133	7.954	-	71.158	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Valor Adicionado do Exercício Findo em 31 de Dezembro - Valores em milhares de Reais

Geração do Valor Adicionado:	Legislação Societária		Benefícios	Legislação Societária	
	2025	2024		2025	2024
Receitas de venda de energia elétrica	176.254	168.267	Provisões	4.290	3.821
Receita de construção de infraestrutura	8.955	7.432	Indenizações trabalhistas	2.694	2.429
Provisão p/contingências	(553)	(1.956)	Custos imobilizados	8	-
Total	184.656	173.743	Total	16.401	14.622
(-) Insumos			Governos:		
Custo da energia comprada	78.789	76.724	ICMS	22.175	20.400
Custo de construção de infraestrutura	8.955	7.432	PIS/COFINS	14.405	13.852
Materiais	1.305	1.270	INSS	2.962	2.723
Serviço de terceiros	4.198	4.588	Imposto renda e contribuição social	525	1.692
Encargos setoriais	25.269	20.106	Outros	89	108
Outros encargos	3.204	3.567	Total	40.156	38.775
Total	121.702	113.687	Financiadores:		
Valor Adicionado Bruto	62.936	60.056	Despesas financeiras	1.683	2.896
Depreciação e amortização	3.950	3.819	Aluguéis	478	728
Valor Adicionado Líquido Gerado	58.986	56.237	Total	2.161	3.624
Receitas financeiras	2.939	3.981	Acionistas:		
Valor Adicionado a Distribuir	61.925	60.218	Remuneração do capital próprio	3.726	3.026
Distribuição do Valor Adicionado:			Lucros retidos/prejuízos	(519)	171
Empregados e Administração:			Total	3.207	3.197
Remuneração do trabalho	10.087	9.065	Valor Distribuído	61.925	60.218
Encargos sociais (exceto INSS)	774	705			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e 2025

1. Contexto operacional: A Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - ELETROCAR, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo município de Carazinho no estado do Rio Grande do Sul. É uma concessionária de energia elétrica tendo como finalidade projetar, construir e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados, podendo também participar de consórcios com empresas privadas com objetivo de desenvolver atividades na área de geração de energia. Atualmente a empresa desenvolve as atividades de distribuição de energia elétrica, sendo atendidos sete municípios da

área de concessão, com 39.865 consumidores. A sua sede administrativa está localizada na cidade de Carazinho, na região norte do Estado do Rio Grande do Sul. A maior parte da receita é oriunda do fornecimento de energia elétrica e de suas atividades inerentes e acessórias. Tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, conforme contrato de concessão de Distribuição de Energia Elétrica que tem por objetivo a exploração do serviço público de energia elétrica. Atualmente a Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica.

Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de Dezembro - Valores em milhares de Reais

Receita Operacional	Legislação Societária	
	2025	2024
Receita Operacional	185.209	175.698
Fornecimento de energia elétrica	145.890	134.076
Subsídios tarifários	16.683	15.482
Suprimento - CCEE	2.354	824
Receitas de compensação tarifária	7.589	13.716
Receita construção de infraestrutura concessão	8.955	7.432
Outras receitas	3.738	4.168
Deduções da Receita Operacional	61.849	54.358
Taxas regulamentares	25.269	20.106
ICMS	22.175	20.400
COFINS/PASEP/ISS	14.405	13.852
Receita Operacional Líquida	123.360	121.340
Custos Operacionais	120.884	117.536
Custo com Energia Elétrica	87.745	84.155
Energia elétrica comprada para revenda	55.756	52.539
Encargos de transmissão, conexão	20.570	21.834
Encargos e demais despesas setoriais	2.464	2.351
Custo de construção de infraestrutura concessão	8.955	7.431
Custos de Operação	33.139	33.381
Pessoal	19.363	17.345
Material	1.305	1.270
Serviços de terceiros	4.198	4.588
Depreciação e amortização	3.950	3.819
Provisões	553	1.956
Outras despesas	3.770	4.403
Lucro Operacional Bruto	2.476	3.804
Receita financeira	2.939	3.981
Despesa financeira	5.409	5.922
Resultado Financeiro	(2.470)	(1.941)
Resultado Operacional	6	1.863
Reversão juros capital próprio	3.726	3.026
Lucro antes impostos	3.732	4.889
Contribuição social	7.15	149
Imposto de renda	376	1.224
Lucro Líquido do Exercício	3.207	3.197
Lucro p/Ação do Capital Social (R\$)	2,01	2,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

2. Concessão:

Contratos de Concessão assinados com o órgão do poder concedente ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica:

Data	Contrato	Tipo
18/1		

→ continuação

Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar -

CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039

geração e na distribuição de energia elétrica aplica-se o modelo "bifurcado" em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: pelo poder concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica. **5. Práticas Contábeis Específicas do Setor:** **5.1 - Plano de Contas** - A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSE), o qual é instituído por Resolução da ANEEL. **5.2 - Ativos e passivos regulatórios** - A CVA - Compensação de Variação dos Itens da Parcela - A, ativos e passivos regulatórios, são despesas dos encargos setoriais pagas antecipadamente ou receitas não incluídas na tarifa. São apropriadas ao resultado a medida em que, a receita ou despesa correspondente for faturada. Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência do contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico financeiro da concessão e apresentar a realização dos componentes tarifários e da efetiva remuneração com obediência ao Pressuposto Básico da Competência, no processo de confrontação das despesas com as receitas entre os períodos contábeis. **5.3 - Ativo imobilizado e depreciação** - Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação, e estão deduzidos da depreciação acumulada. Bens e instalações são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Mobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço. A Depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida do resultado do exercício, tomando-se por base os bens registrados nas UC - Unidades de Cadastro, conforme resolução Aneel 674/15 da Aneel. As taxas anuais estão estabelecidas em tabela anexa a esta resolução. Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais. Em função do disposto na IG 36 do Plano de Contas, os juros e encargos financeiros relativos a financiamentos, quando efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados como custo neste subgrupo. **5.4 - Obrigações especiais vinculadas à concessão** - são registradas pelos valores recebidos de consumidores e órgãos públicos para a realização de obras necessárias ao atendimento de fornecimento e estão vinculadas ao imobilizado. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica. **5.5 - Reserva de avaliação** - A reserva de avaliação está representada pelo registro das avaliações regulatórias compulsórias, com base nas Revisões Tarifárias Periódicas, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem e das Obrigações Especiais. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, bem como pelos encargos de depreciação. **6. Práticas Contábeis Gerais:** **6.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **6.2 - Consumidores, Contas a receber de clientes e outros** - estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável. **6.3 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa** - é constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do serviço Público de Energia Elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, considerando suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber. **6.4 - Estoques** - estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. **6.5 - Cauções e Depósitos Vinculados** - referem-se a garantias prestadas, para atendimento às exigências legais, vinculados a processos judiciais. **6.6 - Receitas de fornecimento de energia elétrica** - são reconhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período não lido, é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. **6.7 - Fornecimento de energia elétrica não faturado** - até 31/12/25 foi contabilizado com base no regime de competência considerando o número de dias decorridos desde a última leitura até o último dia do mês, com base no consumo da última fatura e estão demonstrados na conta Consumidores. **6.8 - Receita e Custo de Construção** - O ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 - Contratos de Construção (serviços de construção e melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão). A Concessionária contabiliza Receitas e Custos relativos a serviço de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a "zero", considerando que: - A atividade-fim da Concessionária é a distribuição de energia elétrica; - Toda a receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura sua atividade-fim. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no Ativo Intangível em curso é transferida para o resultado, como receita e custo de construção. **6.9 - Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - PEE** - São programas de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética, para os quais as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida, conforme Lei nº 9.991/00 e regulamentação nas Resoluções Aneel nº 300/08 e 316/08. **6.10 - A provisão sobre as férias vencidas e/ou proporcionais; 13º Salário e 1/3 sobre Férias** - estão apresentados na conta "Obrigações Sociais e Trabalhistas" no Passivo Circulante. **6.11 - Ativo Financeiro - Indenizável (concessão)** - refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo dos componentes da tarifa de distribuição de energia elétrica da companhia. Este registro ocorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC-01 e da orientação OCPC 05 emitidas pelo CPC para os contratos de concessão. **6.12 - Ativos Intangíveis** - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequentemente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo da concessão. Estão em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 (contratos de Concessão) e OCPC 05 (contratos de Concessão). Os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão. São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **6.13 - Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social** - é calculada conforme legislação vigente, sobre lucro real anual, e reconhecido o diferimento em

função de diferenças intertemporais. **6.14 - Despesas pagas antecipadamente** - são compostas por valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridas. **6.15 - Aplicações Financeiras** - estão demonstradas ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até a data do balanço. **6.16 - Pis/ Cofins** - A tributação nas receitas, é pela não cumulatividade, estando sujeitas as alíquotas de 1,65% para o Pis e 7,60% para a Cofins. **6.17 - Ajuste de Avaliação Patrimonial** - A Lei 11.638/07 determinou que periodicamente as empresas devem reavaliar seus Ativos e Passivos e proceder ajustes que devem ser lançados na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Consoante ao que determina a NBC TG 01 (R4), que trata da redução de ativos ao seu valor recuperável, apesar de não ter sido elaborado trabalho técnico específico. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025/2024, não houve indicativo de deterioração e em função. Esta avaliação é feita a cada 05 anos através da Revisão Tarifária Periódica, a qual se dará em 2027. **6.18 - Empréstimos e financiamentos** - As obrigações desta natureza estão em moeda nacional, atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridas até a data dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos. **6.19 - Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações referentes a bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Contempla, principalmente, os saldos a pagar relativos a aquisição de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica. **6.20 - Encargos setoriais** - São obrigações a recolher, derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica, estabelecidos em lei federal e normatizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **6.21 - Dividendos** - A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído à título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as compensações de prejuízos acumulados e as devidas destinações legais, a Companhia registra provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido. **6.22 - Provisões** - A Companhia registra provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis que como resultado de um acontecimento passado, é provável que sua saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Companhia também está sujeita a várias reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas cobrindo uma ampla faixa de assuntos que advêm do curso normal das atividades de negócios. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas. **6.23 - Demais direitos e obrigações** - Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais e estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. **6.24 - Questões ambientais** - A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais exigidos pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. As demandas correspondem a compensações que devem ser realizadas para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento. **6.25 - Transações entre partes relacionadas** - As transações de compra e venda de energia, de prestação de serviços e de mútuo são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. As mesmas são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos. **6.26 - Demonstrações de valor adicionado** - A Empresa incluiu na divulgação das suas demonstrações financeiras a Demonstração do Valor Adicionado - DVA, que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada e a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída. **6.27 - Apuração do resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **7. Notas Explicativas:** **7.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários a vista	301	652
Aplicações Financeiras de liquidez imediata	911	1.887
Numerário em Trânsito	269	345
Total	1.481	2.884

7.1.1 - As Aplicações Financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. **7.1.2** - Numerário em trânsito referem-se valores da arrecadação em processo de classificação em função do float bancário. **7.2 - Consumidores - Contas a Receber:**

	Vince-ndos	Vencidas	Vencidas	2025	2024
	até 90 dias	+ 90 dias			
Consumidores	3.985	1.659	1.171	6.815	5.521
Residencial	699	17	109	825	662
Comercial	1.866	325	437	2.628	2.095
Rural	1.273	164	37	1.475	1.130
Poder Público	287	7	-	294	145
Iluminação Pública	231	-	-	231	187
Serviço Público	124	-	-	124	76
Consumo Próprio	-	-	-	-	-
Consumidores livres	1.429	-	-	1.429	1.194
Serviço taxado e outros	921	96	187	1.204	1.178
(-) Arrecadação processo classificação	(133)	-	-	(133)	(161)
Encargo capacidade emergencial	-	-	1	1	1
Renegociação/ parcelamentos	994	215	360	1.568	1.196
Não Faturado	4.031	-	-	4.031	3.397
Participação financeira do consumidor	84	190	6	281	434
Sub Total	15.791	2.674	2.309	20.774	17.054
(-) Provisões	-	-	(2.029)	(2.029)	(1.856)
Total consumidores	15.791	2.674	280	18.745	15.198

 • Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso. **7.2.1 - Parcelamentos:** Parcelamento de débitos de consumidores referem-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores. Com base na melhor estimativa da Administração, para os montantes sem garantia ou sem expectativa de recebimento, foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa. **7.2.2 - Receita não faturada:** Correspondente ao período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. **7.2.3 - Provisão para**

Créditos de Liquidação Duvidosa: A provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber.

Composição	Fornecimento		Parcelamento		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Residencial	1.175	1.057	94	91	1.269	1.148
Industrial	108	104	9	6	117	110
Comercial	387	345	30	27	417	372
Rural	31	32	0	3	31	35
Outros	195	191	0	0	195	191
Total	1.896	1.729	133	127	2.029	1.856

7.3 - Serviços em Curso: Referem-se aos custos dos programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - PEE em andamento, apurados através de Ordem de Serviço - ODS, sendo:

Composição	2025	2024
Pesquisa e desenvolvimento	-	-
Eficiência energética	798	554
Outros	140	96
Total	938	650

7.4 - Tributos a Compensar: A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais.

Impostos	Circulante		Não Circulante	
	2025	2024	2025	2024
lcms - compras do ativo imobilizado	366	314	468	429
lcms - Subvenções consumidores	235	236	(195)	(175)
Pis/Cofins	1	1	1.859	3.434
Imposto de Renda/Contribuição Social	-	-	-	-
Total	602	551	2.132	3.688

• lcms compras do ativo imobilizado: refere-se aos créditos de ICMS originados das aquisições dos equipamentos e materiais para o ativo intangível e imobilizado, realizáveis nos próximos 48 meses mediante as compensações mensais com o imposto incidente sobre a venda de energia elétrica aos consumidores. • lcms sobre subvenções consumidores: refere-se à cobrança de lcms pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas. • Imposto de renda retido na fonte e contribuições: originado basicamente de retenções realizadas sobre rendimentos de aplicações financeiras e do fornecimento de energia elétrica aos órgãos públicos, serão compensados com as antecipações mensais de IRPJ e Contribuição Social. • Imposto de renda e contribuição social: O saldo de Imposto de renda e contribuição social, refere-se a valores pagos na modalidade estimativa a maior, a serem compensados com os impostos devidos. • Pis/Cofins, créditos da exclusão do lcms da base do Pis/Cofins conforme processo Judicial 5000174-80.2012.4.04.7104/RS, com trânsito em julgado em 20/10/20 e Despacho Decisório RFB nº 1268 em 23/07/21 no valor atualizado de R\$35.103.644,20. Valor original no período de 02/2007 a 10/2020 de R\$23.734.642,54. Os valores compensados de julho de 2021 a março de 2025 foram de R\$42.268.974,69. **7.5 - Depósitos Judiciais e Cauções:** Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais à disposição do juízo para permitir a interposição de recurso, nos termos da lei.

	Circulante		Não Circulante	
	2025	2024	2025	2024
Ações cíveis	-	-	-	-
Ações trabalhistas	-	-	54	51
Total	-	-	54	51

7.6 - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais: A conta de compensação dos valores da parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridos no período entre reajustes tarifários anuais e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Composição	CVA 2025			CVA 2024		
	Ativa	Passiva	Líquida	Ativa	Passiva	Líquida
Custo de aquisição de energia	2.850	-	2.850	2.069	54	2.015
Proinfa	152	-	152	-	110	(110)
Transporte energia - rede básica	1.477	-	1.477	1.715	-	1.715
Transporte energia - Itaipu	6	138	(132)	125	155	(30)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	368	1.071	(703)	55	57	(2)
Encargos de Serviço - ESS	2.486	-	2.486	745	-	745
Neutralidade da parcela A	-	758	(758)	-	1.896	(1.896)
Sobrecontratação de energia	524	385	139	1.228	47	1.181
Devoluções tarifárias	-	1.789	(1.789)	-	6.139	(6.139)
Outros	-	56	(56)	-	384	(384)
Total	7.863	4.197	3.666	5.937	8.842	(2.905)

7.12 - Ativo Intangível e Financeiro: 7.12.1 - Pela composição/Natureza:

Composição ativo intangível	Intangível		Ativo Financeiro		Avaliado		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
líquido (R\$)	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Intangíveis	381.560	381.560	2.663.903	2.663.903	1.495.172	1.495.172	4.540.635	4.540.635
Terenos	284.200	284.200	17.078	17.078	2.445.937	2.445.937	2.747.216	2.747.216
Edificações	893.472	966.949	2.750	2.750	386.574	407.297	1.282.795	1.376.995
Máquinas e Equipamentos	51.858.602	47.561.221	8.859.826	6.908.908	26.088.793	28.176.232	86.807.222	82.646.361
Veículos	1.298.243	1.697.096	-	-	16.218	18.833	1.314.461	1.715.929
Móveis e Utensílios	28.910	17.717	-	-	10.731	12.710	39.641	30.427
Em curso	2.735.004	1.342.435	-	-	-	-	2.735.004	1.342.435
Total	57.479.991	52.251.177	11.543.557	9.592.640	30.443.426	32.556.182	99.466.975	94.399.999
Obrigações especiais	(18.463.256)	(14.502.146)	7.378.224	3.926.470	(12.310.101)	(13.029.686)	(23.395.132)	(23.605.362)
Total líquido	39.016.736	37.479.032	18.921.782	13.519.109	18.133.326	19.526.496	76.071.843	70.794.637
• A agência reguladora, Aneel, é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor de indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo de concessão. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como concessão do serviço público (Ativo Financeiro). • Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01, foi registrado no Ativo Intangível, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, composta pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das participações de consumidores (obrigações especiais).								
							2025	2024
							Bruto	Depreciação e amortização acumulada
							Valor líquido	Valor líquido
Em serviço								
Distribuição								
Custo histórico								
Reavaliação	106.865.823,01				38.459.623,93		68.406.199,08	64.380.567,90
Administração					24.939.425,77		27.991.455,81	30.105.849,75
Custo histórico					5.170.207,94		3.585.057,94	1.611.246,07
Reavaliação					3.649.648,04		1.197.677,60	2.450.332,36
Total	168.616.560,57				68.181.785,24		100.434.775,33	98.547.996,08
Em curso								
Distribuição								
Administração								

Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar - CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039

Evolução Patrimonial - VOC		Saldo inicial em 01/2025	Adição	Baixas	Transferências/ajustes	Saldo final em 12/2025
Em serviço						
Intangíveis		3.595.050,86	176.219,42	-	-	3.771.270,28
Terrenos		301.278,47	-	-	-	301.278,47
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias		2.394.342,96	-	-	-	2.394.342,96
Máquinas e equipamentos		94.604.872,78	8.369.268,18	1.231.192,31	14.905,94	101.728.042,71
Veículos		3.596.521,59	-	-	-	3.596.521,59
Móveis e utensílios		230.918,46	-	1.249,46	14.905,94	244.574,94
Total em serviço		104.722.985,12	8.545.487,60	1.232.441,77		112.036.030,95
(-) Reintegração acumulada						
Intangíveis		926.882,12	32.306,89	-	-	959.189,01
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias		1.424.644,53	73.476,77	-	-	1.498.121,30
Máquinas e equipamentos		34.267.017,58	3.502.847,98	696.060,38	376,99	37.073.428,19
Veículos		1.899.425,41	398.852,86	-	-	2.298.278,27
Móveis e utensílios		213.201,51	3.336,06	1.249,46	376,99	215.665,10
Total reintegração acumulada		38.731.171,15	4.010.820,56	697.309,84		42.044.681,87
Saldo Líquido		65.991.813,97	4.534.667,04	535.131,93		69.991.349,08

7.12.2 - Investimentos realizados:

Tipo de unidade de cadastro

	2025	2024
Código UC	Quantidade R\$	Quantidade R\$
Postes	255 782 2.526	810 2.499
Condutores	190 40.817 1.260	41.380 1.154
Regulador de tensão	340 - -	16 649
Medidores	295 3.058 676	2.779 713
Transformador de distribuição	565 115 1.205	159 1.798
Transformadores de medida	575 18 44	30 73
Equipamento geral e informática	230/235 47 323	63 158
Sistema de telemetria	485 1.123 467	664 314
Sistema de aterramento	395 851 320	737 49
Chave Seccionadora	160 120 303	73 68
Banco de Capacitores	125 3 54	1 11
Religadores	345 4 222	5 261
Painel de medição/Subestações	305 14 1.132	3 99
Veículos	615 - -	- -
Urbanização e Benfeitorias	610 1 13	- -
Total Investimentos	- - 8.545	- 7.846

7.12.3 - Obrigações Especiais Vinculadas a Concessão:

Composição obrigações especiais

	2025	2024
Vlr. Histórico	Avaliação Total	Vlr. Histórico Avaliação Total
Participação Financeira União	332.703 633.176	332.703 633.176
Participação Financeira Consumidor	11.874.765 10.763.450	10.670.086 10.763.450
Subvenções para Investimentos	951.316 2.033.477	951.316 2.033.477
Universalização do Serviço Público	131.576 281.250	131.576 281.250
Outros	2.681.787 5.732.433	2.681.787 5.732.433
(-) Depreciação	(5.603.528) (7.133.684)	(5.037.240) (6.414.098)
Total em serviço Líquido	10.368.619 12.310.101	9.730.228 13.029.686
Em Curso	716.412 -	845.448 -
Total Obrigações Especiais	11.085.031 12.310.101	10.575.676 13.029.686

• Refere-se a contribuição do Consumidor, subvenções para investimentos e incentivos fiscais recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, e estão vinculados ao ativo imobilizado e a concessão. Estão apresentadas como redução do Ativo Imobilizado, de acordo com o item 6.3.23 do MCSE. A partir de julho de 2008, a empresa passou a registrar as quotas de reintegração dos valores dos bens constituídos com recursos das Obrigações Especiais, independentemente da data da sua formação, tendo seus efeitos anulados no resultado contábil, conforme Despacho 3073/2006. **7.12.4 - Avaliação Patrimonial:**

Composição ativo intangível líquido (RS)

	2025	2024
VNR Depreciação	VNR Depreciação	VMU VMU
Intangíveis	1.495.172 -	1.495.172 1.495.172
Terrenos	2.445.937 -	2.445.937 2.445.937
Edificações	3.105.200 2.718.626	3.105.200 2.697.903
Máquinas e Equipamentos	49.239.357 23.150.563	26.088.793 50.478.574
Veículos	27.574 11.356	16.218 27.574
Móveis e Utensílios	267.289 256.558	10.731 267.263
Total	56.580.530 26.137.103,37	30.443.426 57.819.901
Obrigações especiais	19.443.785 7.133.684	12.310.101 19.443.785
Total líquido	37.136.745 19.003.419	18.133.325,62 38.376.116

7.13.2 Tributos:

	2025	2024
	Não Circulante	Não Circulante
Tributos	698	468
lcms - faturamento	969 1.667	969 1.437
lcms - parcelamento	1.901 -	212 -
Inss	354 -	335 -
Imposto de renda e contribuição social	13 -	160 -
Fgts	107 -	102 -
Pis-Pasep/Cofins	760 -	601 -
Pis-Pasep/Cofins - parcelamento	400 134 534	364 485 849
Outros	76 -	104 -
Total	4.310 1.103 5.413	2.346 1.454 3.800

• lcms faturamento circulante: refere-se ao saldo a recolher do faturamento mensal com vencimento no dia 27 do mês e o saldo no dia 10 do mês seguinte. • lcms não circulante: refere-se a provisão para cobrança de lcms pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas no período de setembro de 2018 a janeiro de 2020. • lcms Parcelamento (1) - referem-se a débitos de lcms sobre o faturamento de consumo de energia elétrica referente ao mês de novembro de 2025, parcelado em 12x em 23 de dezembro de 2025. • lcms Parcelamento (2) - Em abril de 2017, a Companhia aderiu ao novo programa de parcelamento do ICMS - "REFAZ 2017", instituído pelo Decreto 53417/17 do governo estadual, referente a débitos já parcelados e débitos em atraso. O Programa previa parcelamentos em até 60 ou 120 meses, dependendo da idade do débito, deduzindo-se as parcelas pagas em parcelamentos anteriores, com prazo final em agosto de 2025. • Pis/Cofins parcelados - Débitos de compensações de créditos não aceitos pela Receita Federal, parcelados em 120 meses, com juros de 1% e correção pela Selic. • Demais tributos referem-se ao valor provisionado ou retido no mês, para recolhimento no mês seguinte, conforme o respectivo vencimento.

7.13.2.1 - Tributos Parcelados:

Tributo	2025		2024	
	% meses	Dados	31/12/25	31/12/24
lcms Selic	12m	23/12/25 27/11/26	1.901	- 1.901
lcms Selic	60m	31/10/16 31/08/25	-	- 212
Pis-Pasep/ Cofins	1% am	27/05/22 27/04/27	400 133 533 364	485 849
Soma			2.301 133 2.434 576	485 1.061

7.13.3 - Obrigações Sociais e Trabalhistas:

	2025	2024
Obrigações Trabalhistas	452	413
Folha de Pagamento	953 856	317 285
Provisão de férias	491 445	264 240
Provisão de gratificação 1/3 de férias	272 12	272 12
Provisão de encargos sociais	2.749 2.251	2.749 2.251
Tributos retidos na fonte	252 88	- -
Outros	259 336	- -
Total	1.071 739	2.300 1.876
• Folha de Pagamento, saldo de salários provisionados no mês de competência e pagos no mês seguinte; • Provisões - refere-se a provisão de 1/12 avos sobre os salários dos empregados; de férias vencidas e/ou proporcionais, 1/3 de férias e dos encargos sociais. • Tributos retidos na fonte - Imposto de renda retido na fonte e encargos sociais retidos sobre a folha de pagamento mensal, recolhidos no mês seguinte. 7.13.4 - Encargos Setoriais:		
Encargos Setoriais	Circulante	Não Circulante
	2025 2024	2025 2024
Programa eficiência energética - PEE	821 576	1.381 1.207
Programa eficiência energética - Procel	182 94	- -
Programa pesquisa e desenvolvimento - P&D	11 12	919 669
Programa pesquisa e desenvolvimento - Fndct	38 38	- -
Programa pesquisa e desenvolvimento - Mme	19 19	- -
Conta de desenvolvimento energético - CDE	1.071 739	2.300 1.876
Encargo de energia de reserva - ERR	252 88	- -
Taxa de fiscalização - Aneel	259 336	- -
Adicional bandeira vermelha	16 15	- -
Total	204 -	- -
	1.802 1.178	2.300 1.876

Programa eficiência energética - PEE
Programa eficiência energética - Procel
Programa pesquisa e desenvolvimento - P&D
Programa pesquisa e desenvolvimento - Fndct
Programa pesquisa e desenvolvimento - Mme
Conta de desenvolvimento energético - CDE
Encargo de energia de reserva - ERR
Taxa de fiscalização - Aneel
Adicional bandeira vermelha
• PEE e P&D - A Companhia reconheceu passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa Selic, conforme as Resoluções Aneel nº 300/2008 e 316/2008. • Bandeiras Tarifárias - visam refletir por meio de uma sinalização de fácil assimilação pelos consumidores (analogia a um semáforo) os custos variáveis da geração de energia elétrica

que, até antes de sua implementação, somente eram repassados às tarifas de energia nos reajustes tarifários ordinários das distribuidoras.

Saldo dos programas Pee e P&D	2025			2024		
	A recolher	Em aplicação	A aplicar	A recolher	Em aplicação	A aplicar
Pee	23	798	1.381	23	553	1.207
P&D	11	-	919	12	-	669
Fndct	38	-	-	38	-	-
Mme	19	-	-	19	-	-
Procel	182	-	-	94	-	-
Total	273	798	2.300	186	553	1.876

7.13.5 Outras Obrigações:

Outras obrigações	Circulante		Não Circulante	
	2025	2024	2025	2024
Consumidores - Devoluções	211	959	30	868
Contribuição para Iluminação Pública - CIP	380	387	-	-
Consumidores - GD/Microgeração	14.187	10.549	-	-
Convênios arrecadação e Outros	131	11	-	-
Total	14.909	11.906	30	868

• Consumidores - devoluções, referem-se a valores a serem devolvidos aos consumidores nas próximas faturas, referentes a faturas pagas em duplicidade, multas regulatórias por violações de indicadores, danos elétricos e créditos Pis/Cofins. • Consumidores - Geração Distribuída, refere-se ao saldo acumulado dos créditos gerados microgeração a serem compensados mensalmente nas faturas subsequentes. • Os convênios de arrecadação são instrumentos utilizados pela empresa para cobrança na conta do consumidor de contribuições a favor das conveniadas. • Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Emenda Constitucional 39/2002 destinada ao custeio do consumo e manutenção de energia elétrica da rede de iluminação pública cobradas pelos Municípios. **7.13.6 - Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e cambiais incorridos. Composição dos saldos dos empréstimos e financiamentos:

Credor	Taxas	Prazo	Datas		2025		2024			
			% Meses	Início	Final	Circ.	N.Circ.	Total	Circ.	N.Circ.
Eletrobrás	5% a.a.	+RGR 120m	09/03/12	11/05/25	-	-	-	389	-	389
Brde (1)	4,60% a.a.	+Selic 48m	15/10/21	15/11/26	289	-	289	507	22	529
Banrisul	3,29% a.a.	+CDI 48m	01/09/22	27/09/26	373	-	373	690	181	871
Santander	4,13% a.a.	+DICETIP 36m	05/02/24	20/01/27	369	130	499	420	590	1.010
Santander	4,27% a.a.	+CDI 48m	28/05/25	09/05/29	805	2.128	2.933	-	-	-
Brde (2)	4,13% a.a.	Selic 240m	15/01/25	15/11/44	-	-	2.973 2.973	-	-	-
Total					1.836	5.231	7.067	2.006	793	2.799

• O empréstimo junto a Eletrobrás foi obtido para financiamento de investimentos em uma Linha de Transmissão - LT 69 kV TPRZ, com 46 km de extensão, 2 circuitos, 6 fases com estruturas metálicas, ligando a SE da Eletrosul em Tapera com a SE Carazinho I. • O empréstimo junto ao Brde (2) foi obtido para financiamento de investimentos na duplicação da Subestação Carazinho I, no valor de R\$15.301.120,00, carência de 36 meses, prazo de pgto 204 meses, liberação cfe. execução. • Os empréstimos junto ao Santander foram obtidos para financiamento de capital de giro a curto prazo. • Os empréstimos do Banrisul e Brde (1) foram obtidos para financiamento da aquisição de veículos. Os empréstimos e financiamentos contratados pela Eletrocar possuem covenants e garantias financeiras de recebíveis, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar no vencimento antecipado dos contratos.

Vencimento das parcelas LP	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total
Eletrobrás	-	-	-	-	-	-	-
Brde (1)	289	-	-	-	-	-	289
Brde (2)	-	15	175	175	175	2.433	2.973
Banrisul	373	-	-	-	-	-	373
Santander (1)	369	130	-	-	-	-	499
Santander (2)	805	946	946	236	-	-	2.933
Total	1.836	1.091	1.121	411	175	2.433	7.067

Movimentação

	Saldo anterior	Adições	Juros	Pagamentos	Saldo atual
Eletrobrás	369	-	5	(394)	-
Brde (1)	529	-	61	(301)	289
Brde (2)	-	2.878	382	(287)	2.973
Banrisul	871	-	105	(603)	373
Banrisul Rotativo	-	5.800	27	(5.827)	-
Santander (1)	1.010	-	107	(618)	499
Santander (2)	-	3.000	277	(344)	2.933
Total	2.799	11.678	964	(8.374)	7.067

7.13.7 - Provisões Passivas e Depósitos Judiciais: A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas e experiências em ações anteriores, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas.

Provisão Contingências	2025	2024
	Provisão CP/LP	Provisão CP/LP
Trabalhistas	87	54
Cíveis	1.558	1.589
Ambientais	109	324
Outras	8.060	8.060
Total	9.845	10.173

• Contingências Trabalhistas - Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados da Companhia e de empresas prestadoras de serviços relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, indenização por acidente de trabalho, verbas rescisórias e outras. • Contingências Cíveis - Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente e outras causadas por falhas no fornecimento ou com redes de energia de energia elétrica. • Outras - A Empresa constituiu provisão para provável cobrança em 2022/23 pela supridora de energia elétrica de valores apurados a título de penalidade de subcontratação dos montantes de energia elétrica do ano de 2018, definidos no Prorêt 11.1. A Empresa manifestou administrativamente sua inconformidade alegando que não se trata de aplicar a penalidade, mas sim em erro de faturamento a menor dos montantes faturados mensalmente, em função da saída da geração própria em março de 2018 para o mercado livre. • Riscos ambientais - A Companhia está sujeita leis de preservação ambiental e considera que a exposição aos riscos, não representam impactos relevantes no resultado de suas operações. **7.14 - Patrimônio Líquido: 7.14.1 - Capital Social:** O Capital Social da Companhia em 31/12/25 é de R\$44.

→ **continuação** **Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar** - CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039

• Reserva Especial - Dividendos não distribuídos, refere-se ao dividendo mínimo obrigatório (25%), a qual foi constituída com base no Art. 202, §4º da Lei das S/A, devido a situação financeira incompatível com a distribuição. • Outros, refere-se ao saldo do lucro líquido do exercício a disposição da Assembleia Geral, a qual dispôs para aumento do capital social. **7.15 - Efeitos Tributários no Resultado do Exercício:**

	2025	2024
Lucro do Exercício antes impostos	7	1.864
+ Provisões	23.443	24.378
+ Multas	122	309
+ Despesas indedutíveis	221	254
Realização reserva avaliação	751	823
- Reversão de provisões	(22.890)	(22.422)
- Base negativa	-	-
Base de cálculo IR	1.654	5.206
Imposto de Renda	389	1.278
(-) Compensações	(13)	(54)
Contribuição Social	149	469
Total Tributos a recolher	525	1.693

7.16 - Receita Operacional: 7.16.1 - Receita faturada de energia elétrica por classe de consumo e demais receitas

Classes	Nº Consumidores		MWh		Reais	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Fornecimento Faturado:						
Residencial	32.159	31.861	85.594	80.687	68.649	61.711
Industrial	149	152	68.415	63.012	20.408	18.257
Comercial	4.059	4.035	53.782	50.770	31.880	30.704
Rural	3.596	3.631	24.976	22.575	16.791	15.024
Poder público	445	435	5.124	4.848	4.068	3.657
Iluminação pública	11	11	5.440	5.460	2.613	2.396
Serviço público	34	31	6.828	6.311	1.673	2.652
Consumo próprio	5	5	241	223	-	-
Receita Faturada E. Elétrica	40.458	40.161	250.400	232.886	146.082	134.401
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	634	469
Excedente reativos/ultrapassagem	-	-	-	-	(825)	(794)
Receita de Energia Elétrica	-	-	-	-	145.891	134.074
Demais receitas:						
Suprimento de energia	-	-	-	-	2.354	824
Receita de construção	-	-	-	-	8.955	7.432
Subsídios tarifários	-	-	-	-	16.682	15.482
Receita de compensação tarifária	-	-	-	-	7.589	13.716
Outras receitas	-	-	-	-	3.738	4.168
Receita Operacional Bruta	-	-	-	-	185.209	175.698

7.16.2 - Receitas de fornecimento de energia elétrica são reconhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura. As tarifas em 2024 foram reajustadas na média em -8,24% e 4,24% em 2023. **7.16.3 - Receita não faturada**, correspondente ao período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. **7.16.4 - Excedentes de Reativos e Ultrapassagem de Demanda**, conforme Res. 463 de 22/11/11 da Aneel, submódulo 2.7 - Outras Receitas, as receitas auferidas com a ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos, deverão ser contabilizadas como Obrigações Especiais. **7.16.5 - Receita de Construção** - O ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 - Contratos de Construção (serviços de construção e melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão). A Concessionária contabiliza Receitas e Custos relativos a serviço de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. **7.16.6 - Subsídios tarifários** - Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. **7.16.7 - Receita de compensação tarifária** - Os Ativos e Passivos Financeiros, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A" - CVA, destinam-se a contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela Aneel, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

7.17 - Outras Receitas

	2025	2024
Renda da prestação de serviços	403	396
Serviço taxado	393	414
Compartilhamento de infraestrutura	2.767	3.264
Aluguel equipamentos	3	6
Arrecadação de convênios	2	2
Lucro na alienação/desativação	103	81
Outras	67	35
Total	3.738	4.168

7.18 - Deduções a Receita Operacional

7.18.1 - Encargos Setoriais

Encargos do consumidor	2025	2024
Taxa de fiscalização	185	166
Conta de desenvolvimento energético - CDE	23.187	18.579
Bandeiras tarifárias	813	255
Programa de eficiência energética	557	553
Programa de pesquisa e desenvolvimento	557	553
Total	25.269	20.106

7.18.1.1 - Bandeiras Tarifárias: Conforme o Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela Aneel, a Agência Nacional Reguladora de Energia Elétrica, que lançou o Sistema de Bandeiras Tarifárias com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 para as Concessionárias, com a finalidade de sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia. O sistema de Bandeiras Tarifárias possui três faixas: (i) Bandeira Verde, o que significa condições favoráveis de geração de energia e o consumidor não possui cobrança adicional pela utilização da energia; (ii) Bandeira Amarela a qual representa condições menos favoráveis e um adicional na cobrança na utilização de energia; e a (iii) Bandeira Vermelha que sinaliza condições desfavoráveis e custosas para a geração, com um acréscimo maior no faturamento. **7.18.1.2 - Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento - PEE e P&D:** PEE e P&D - A Companhia reconhece passivos relacionados a valores faturados em tarifas, referentes a 1% da Receita Operacional Líquida, conforme as Resoluções Aneel nº 300/2008 e 316/2008.

7.18.2 - Impostos

Impostos	2025	2024
ICMS	22.175	20.400
COFINS	11.758	11.308
PIS/PASEP	2.553	2.455
ISS	94	89
Total	36.580	34.252
Total das deduções (encargos + impostos)	61.849	54.358

• As alíquotas de ICMS aplicadas pelo estado do RS são:

Residencial até 50 kwh	12%	Residencial até 50 kwh	17%
Industrial	17%	Comercial	17%
Rural até 100 kwh	Isento	Rural acima 50% Kwh	12%
Poder Público	17%	Iluminação Pública	17%
Serviço Público	17%		

• As alíquotas de PIS/COFINS aplicadas, regime não cumulativo, são: PIS: 1,65% e COFINS: 7,60% para as receitas operacionais; para as receitas financeiras são de 0,65% e 4% respectivamente. A alíquota de ISS é de 3%. **7.19 - Energia Elétrica Comprada para Revenda**

	Em Mwh		Em R\$	
	2025	2024	2025	2024
Energia comprada	168,389	159,288	42.517	38.847
Geração distribuída			17.578	17.529
Proinfra	3.248	3.075	2.546	2.097
Variação cambial Itaipu			(82)	254
(-) Créditos PIS/COFINS			(4.340)	(3.837)
Total compra energia			58.219	54.890
Encargos de uso da rede			18.887	19.403
Encargo de energia - ESS/EER			3.368	4.143
(-) Créditos PIS/COFINS			(1.685)	(1.712)
Total encargos			20.570	21.834
Custo com energia	171,637	162,363	78.789	76.724

Aos acionistas da Centrais Elétricas de Carazinho S/A - ELETROCAR - Carazinho - RS. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Centrais Elétricas de Carazinho S/A - ELETROCAR que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data e demonstração dos fluxos de caixa, bem como as

7.20 - Custos operacionais totais: 7.20.1 - Despesas por Natureza de Gastos

Natureza	2025	2024
Pessoal - empregados	17.887	16.178
Pessoal - administradores	1.506	1.167
Material	1.305	1.271
Serviço de terceiros	4.199	4.587
Custo com energia comprada	78.789	76.724
Custo de construção infraestrutura	8.955	7.432
Aluguéis	477	727
Seguros	186	178
Depreciação/amortização	3.951	3.819
Impostos e taxas	88	108
(-) Recuperação de despesas	(419)	(370)
Outras despesas	2.493	2.880
Provisões/reversões	553	1.956
Contribuições e doações	221	254
Baixa bens ativo	723	625
Total	120.884	117.536

7.21 - Resultado Financeiro: 7.21.1 - Receitas e Despesas Financeiras

	2025	2024
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	74	282
Acréscimos moratórios contas energia	1.405	1.429
Variações monetárias	614	1.549
Atualizações monetárias CVA	1.018	946
Outras	12	6
(-) Tributos	(184)	(231)
Total	2.939	3.981
Despesas		
Encargos de dívidas	368	504
Juros bancários/IOF	663	503
Juros e multas	234	22
Juros sobre o capital próprio	3.726	3.026
Variações monetárias	261	1.117
Atualização CVA	104	712
Outras	53	38
Total	5.409	5.922
Resultado	(2.470)	(1.941)

2025			
Consumidores Residenciais - B1	Baixa tensão - em média	Alta tensão - em média	Efeito médio para o consumidor
19,79%	19,85%	24,96%	20,94%

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração da Eletrocar na 5ª revisão tarifária periódica

Base de Remuneração Bruta e Quota de Reintegração Regulatória (QRR)

Descrição	Valor
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	139.151.254
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	32.688.137
(4) Bens Totalmente Depreciados	18.825.085
(5) Base de Remuneração Bruta	87.638.031
(17) Taxa de Depreciação	3,51%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	3.076.095

Base de Remuneração Líquida e Remuneração do Capital (RC)

Descrição	Valor
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	139.151.254
(6) Depreciação Acumulada	53.101.456
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	86.049.797
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	86.049.797
(10) Alíquotarizado em Operação	173.232
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	23.892.890
(13) Terrenos e Servidões	6.977.568
(14) Base de Remuneração Líquida	69.307.707

7.31 - Análise Econômico-Financeira - (valores em R\$ mil): Destacamos abaixo alguns dos resultados econômico-financeiros da Eletrocar no término do exercício: **Receita Operacional Bruta Anual:** A receita operacional foi de R\$185.209.314,85 sendo 5,41% superior a 2024 que foi de R\$175.698.422,95. A receita de Fornecimento de Energia Elétrica faturada foi de R\$145.890.349,85134.401.313,60 contra R\$134.401.313,60 em 2024, sendo 8,69% maior que 2024. **ICMS s/Faturamento Energia Elétrica:** O ICMS faturado foi de R\$22.175.141,12 em 2025 e de R\$20.400.254,99 em 2024, sendo 8,70% superior a 2024. **Demais impostos:** PIS, COFINS e ISS somaram o valor de R\$14.404.910,53 em 2025 e R\$13.851.643,47 em 2024, sendo superior em 3,99%. **Encargos Setoriais:** Os encargos setoriais foram de R\$25.268.591,18 em 2025 e R\$20.105.981,01 em 2024 tendo um aumento de 25,68%. **Despesas com Pessoal e Administradores:** As despesas com pessoal em 2025 foram de R\$19.363.195,39 e em 2024 foi de R\$17.345.249,63, tendo um aumento de 11,63%. **Custos com Energia Elétrica:** Os custos com energia elétrica foram de R\$78.789.316,00 em 2025 e R\$76.723.601,14 em 2024, tendo um aumento de 2,69%. A compra de energia para revenda foi de R\$42.517.003,20 em 2025 e de R\$38.847.059,17 em 2024, tendo um aumento de 9,45%. A geração distribuída, teve um aumento de 0,28%, sendo R\$17.578.179,79 em 2025 e R\$17.529.252,19 em 2024 (18,89%). O Proinfra teve um aumento de 21,38% sendo de R\$2.545.404,72 em 2025 e R\$2.097.130,47 em 2024 11,69%. Os Encargos de Uso do Sistema e Conexão foram de R\$18.886.916,45 em 2025 e R\$19.402.592,11 em 2023, tendo uma variação de (2,66%). Os demais encargos e despesas (ESS/ERR) em 2025 foram de R\$3.367.852,42 e de R\$4.143.088,28 em 2024, tendo uma variação de (18,71%). Os créditos gerados de PIS/COFINS sobre os custos com energia elétrica foram de R\$6.024.292,42 em 2025 e de R\$5.549.445,21 em 2024 tendo um aumento de 8,56%. **Material e Serviço de Terceiro:** As despesas foram de R\$5.503.240,42 em 2024 e de R\$5.858.098,89 em 2024, tendo um aumento de (6,06%), (18,64% em 2024).

Provisões e reversões: As provisões para prováveis perdas foram de R\$552.934,09 em 2025 e de R\$1.955.880,97 em 2024, tendo uma variação de (71,73%). **Depreciações:** As depreciações/Amortizações somaram o valor de R\$3.950.438,49 em 2025 contra R\$ 3.818.747,91 em 2024, tendo um aumento de 3,45%. **Demais Despesas Operacionais:** As demais despesas operacionais, exceto depreciações e provisões, foram de R\$3.769.820,75 em 2025 e R\$4.402.922,86 em 2024, tendo uma variação de (14,38%). **Receita Financeira:** As receitas financeiras atingiram o valor de R\$2.939.216,83 e R\$3.981.113,84 em 2023 tendo uma variação negativa de (26,17%). **Despesas Financeiras:** As despesas financeiras foram de R\$5.408.980,62 em 2025 e R\$5.921.992,25 em 2024, tendo uma variação de negativa de 8,66%. **Lucro Operacional da Atividade:** O lucro operacional da atividade foi de R\$2.476.310,36 em 2025 e de R\$3.804.509,32 em 2024, tendo uma variação negativa de 34,91%. **Capital Circulante Líquido:** O Capital Circulante Líquido foi de R\$4.489.543,05 em 2025 e R\$738.189,11 em 2024, tendo uma variação de 508,18%. **Lucro Bruto do Exercício:** O lucro bruto do exercício antes da

Diretoria		Contador	
Jéssica Larger Previati	Wagner Cassiano Zeni	Ana Paula de Souza Sartori	Rui Luiz Toso
Diretora Presidente	Diretor Comercial	Diretora Administrativo-Financeira	CRC/RS 40.629
CPF 023.423.340-01	CPF 004.653.100-95	CPF 016.199.650-70	CPF 273.968.430-49

Parer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas: Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Carazinho S/A - Eletrocar, dando cumprimento as disposições legais e estatutárias examinaram as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e Demais Demonstrativos Contábeis bem como as Notas Explicativas e com base nos pareceres dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, são de parecer que os mesmos refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como o resultado de suas operações, estando assim, tais documentos, em condições de serem submetidos à apreciação e consequente aprovação pelos Senhores Acionistas na Assembleia Geral.

Carazinho/RS, 30 de março de 2026		
Norton Luiz Barroso	Ivo Paulo Rabusque	Angelo Marcos Dorigo
Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro
CPF 739.968.660-20	CPF 465.296.830-20	CPF 000.931.280-37

Manifestação do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Eletrocar, no uso e nos limites das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, os esclarecimentos da Diretoria Executiva, os Relatórios da Auditoria Interna, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o Parecer do Conselho Fiscal, deliberam favoravelmente sobre as Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2025** e as submetem para deliberação final dos Acionistas em Assembleia Geral da Companhia.

Carazinho/RS, 14 de abril de 2026			
Elcio Jorge Bortoloti	Loidemar Reis de Queiros	Leandro Garcia da Silva	Norma Lizandra Finger de Almeida
Presidente	Vice-Presidente	Conselheiro	Conselheira
CPF 384.715.400-10	CPF 929.935.590-87	CPF 946.775.490-87	CPF 963.969.540-87
Enio Rodinei Parnoff	Lisiane Bueno Maidana	Marlon Augusto Allebrandt	
Conselheiro	Conselheira	Conselheiro	
CPF 590.333.200-53	CPF 716.755.310-72	CPF 015.079.410-05	

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual, da Centrais Elétricas de Carazinho S/A - ELETROCAR em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o

7.22 - Seguros: A Companhia mantém cobertura securitária patrimonial e da frota de veículos, garantindo a terceiros cobertura de danos pessoais e materiais, suficientes para cobrir eventuais perdas, considerando a natureza e o grau de risco dos ativos e responsabilidades.

Bens Segurados

|--|

<p>→ continuação</p>	<p>Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar - CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039</p> <p>Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis</p>	
<p>Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros Assuntos: Demonstração do Valor Adicionado (DVA): Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação do DVA. Esta demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção</p>	<p>relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos</p>	<p>entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>Porto Alegre/RS, 27 de março de 2026 ACS AUDITORES E CONSULTORES SS Nilton Antônio Tiellet Borges - Contador - CRC-RS 015233/O-8 - CNAI 0081 - CPF: 005.449.140-15</p>



CONTAB
 JC CONTABILIDADE

A contabilidade como **ferramenta estratégica** na gestão empresarial.



Assine o JC

Assine o Jornal do Comércio, tenha acesso ao JC Contabilidade e acompanhe análises e informações que impactam o seu negócio.
JC Contabilidade. Toda quarta-feira, no Jornal do Comércio.

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

**CONCESSIONÁRIA DAS
RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.**
CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00 - NIRE nº 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de fevereiro de 2026, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paraná, nº 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2025; (iii) o orçamento de capital da Companhia, para o exercício social de 2026; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; e (v) a fixação da remuneração de administradores. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16, deliberaram em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76: (ii) manifestar-se favoravelmente (ii.a) ao relatório da administração, às contas apresentadas pela Diretoria e às demonstrações financeiras anuais da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, emitido nesta data, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; (ii.b) à proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii.c) à proposta de orçamento de capital para o exercício de 2026, com prazo de duração de 01 (um) ano; e (iii) à convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de março de 2026, às 10h00; tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 26 de fevereiro de 2026. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 11716511 em 17/04/2026 e Protocolo 261504592 - 16/04/2026, José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.*

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL
TEM DATA E LOCAL CERTO
PARA SER PUBLICADA

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA SUL S. A.		Carlos Barbosa, RS. CNPJ: 93.514.180/0001-00 – NIRE: 43300042561	
ERRATA AO BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2025			
A Companhia informa que o seu Balanço Patrimonial publicado no Jornal do Comércio (impresso e digital) em 16/03/2026, páginas 2 e 8, respectivamente, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025 , apresentou omissão da linha "Prejuízo do Exercício" na conta Não Circulante do grupo Passivo/Patrimônio Líquido . Em razão da correção, os valores passam a ser identificados e permanecendo inalterados os seus totais como segue:			
PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024	
Não circulante	63.748.032,35	21.842.019,71	
Provisão para contingências	1.090.468,74	3.407.156,42	
Impostos diferidos passivo	5.993.420,35	2.077.649,83	
Banco conta Empréstimo	56.664.143,26	16.357.213,46	
Patrimônio líquido	109.679.603,89	147.699.092,71	
Capital social	119.085.000,00	119.085.000,00	
Capital integralizado	119.085.000,00	119.085.000,00	
Reservas de lucros	28.622.289,59	28.614.092,71	
Prejuízo do Exercício	(38.027.685,70)	-	
Reserva legal	731.784,00	731.784,00	
Saldo à disposição da assembleia	27.890.505,59	27.882.308,71	
Fica excluída a nominata dos conselheiros, pois a Companhia não possui Conselho de Administração. As demais demonstrações financeiras, notas explicativas e a nominata dos Diretores permanecem inalteradas. Carlos Barbosa, RS, 22 de abril de 2026. Diretoria Executiva: César Umberto Vieceli, Marcos Tramontina, Ricardo Tramontina. Contadora: Carla Xavier dos Santos (TC-CRC/RS 103724/O).			

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos

vozes que ganham força e sonhos que encontram caminhos



Você no GeraçãoE



Anuncie



Toda
quinta-feira
no seu **JC**

